



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 01/08/2017
Em: *[assinatura]*

DECRETO Nº 1.373/2017, 1º DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (CMC), PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e atendendo o disposto no artigo 728 da Lei Complementar no. 03/2002, de 26 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 272/2017-SEMI/PMSFX, datado de 31 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Para a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme dispõe o Capítulo V – Conselho Municipal de Contribuintes, ficam nomeados para mandato que compreende o quadriênio 2017-2021, os seguintes indicados:

Representantes da Fazenda Municipal:

- **Titulares** : Elias de Almeida Filho – Secretário Municipal de Finanças
: Erismar Darques de Sousa – Chefe do Departamento de Tributos
- **Suplentes** : Antônio Ribeiro Neto – Fiscal de Tributos
: Ronaldo Pereira da Silva – Fiscal de Tributos

Representantes dos Contribuintes:

- **Titular** : Messias de Castro – Contador
- **Suplente** : Rubens Batista da Silva - Contador
- **Titular** : Francisco Laércio Alves de Sousa – Associação Comercial
- **Suplente** : José Wilson Alves Rodrigues – Associação Comercial

Art. 2º. Com base no enunciado do artigo 730 da Lei Complementar no. 03/2002, de 26 de dezembro de 2002, fica nomeado para o cargo de Secretário Geral do CMC a servidora Maria de Nazaré Lemos de Oliveira – Fiscal de Tributos.

Art. 3º. Fica designado para responder pela área jurídica do CMC, Mateus Milhomem – Assessor Jurídico I.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

[assinatura]
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota:

Este Decreto n. 1.373/2017, de 1º de agosto de 2017, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.